



JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 20083/2019

Sumário: Procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

1 — Aviso — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de chefe da divisão de Gestão Financeira da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

2 — Área de atuação — Para além do estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua última redação, a área de atuação do cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira, unidade orgânica flexível da Direção de Serviços de Recursos Financeiros, Patrimoniais e Tecnológicos, encontra-se prevista na alínea a), no quadro da sua área de intervenção e na alínea i) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 162/2012, de 31 de julho e nas alíneas a) a j) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 385/2012, de 29 de novembro, conforme Despacho n.º 9297/2019, publicado no *Diário da República* n.º 198, de 15 de outubro.

3 — Requisitos formais de provimento — Os constantes dos artigos 11.º, 12.º e n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, conjugados com as disposições da Portaria n.º 146/2011, de 7 de abril.

4 — Perfil pretendido — Os candidatos deverão possuir:

- a) Licenciatura em Contabilidade e Administração, Economia ou Gestão;
- b) Experiência profissional relevante na área funcional da Gestão Financeira;
- c) Competências técnicas e aptidão para funções de direção, coordenação e controlo.

5 — Métodos de seleção: Avaliação curricular e entrevista pública.

6 — Prazo de candidatura — O prazo para a apresentação da candidatura é de dez dias úteis a contar do primeiro dia útil imediato à publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

7 — Formalização das candidaturas — Mediante requerimento, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, dirigido ao Secretário-Geral do Ministério da Justiça, remetido pelo correio com aviso de receção e expedido até ao termo do prazo limite para apresentação das candidaturas ou entregue pessoalmente, no mesmo prazo, na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na Rua do Ouro n.º 6, 1149-019 Lisboa, durante o horário de funcionamento, em envelope fechado, com referência expressa “Procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira”.

7.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do(a) interessado(a) — nome, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, residência, código postal, endereço de correio eletrónico e telefone para eventual contacto;
- b) Habilitações académicas;
- c) Situação profissional (carreira/categoria detida e indicação da antiguidade, na categoria, carreira e função pública).

7.2 — O requerimento de candidatura é obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* do(a) candidato(a), atualizado, detalhado, datado e assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e ade-



quada apreciação da sua competência técnica e aptidão, os seguintes: habilitações académicas e profissionais, cursos realizados e participações em ações de formação, entidade que os promoveu e respetiva duração, funções que atualmente exerce, bem como funções que exerceu e respetivos tempos de permanência nesse exercício;

b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações académicas;

c) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de forma discriminada, as funções exercidas e os correspondentes períodos;

d) Declaração atualizada passada pelo serviço de origem, da qual conste o serviço a que pertence, a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na carreira/categoria e função pública;

e) Documentos comprovativos das habilitações profissionais, dos cursos e ações de formação frequentados e referidos no *curriculum vitae*;

8 — Composição do júri:

Presidente: Licenciada Helena de Almeida Esteves, Secretária-Geral Adjunta, em regime de substituição, da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;

Vogais:

Mestre Guilherme Luís Sampaio Rebelo, Diretor de Serviços Financeiros da Direção-Geral da Administração da Justiça;

Professor Doutor Pedro Rino Vieira, Docente do Instituto Superior de Economia e Gestão.

9 — Publicitação: Conforme disposto no artigo 21.º, n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua última redação, o aviso de procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público, em www.bep.gov.pt, e em órgão de imprensa de expansão nacional.

25 de novembro de 2019. — O Secretário-Geral, *Carlos José de Sousa Mendes*.

312799616